



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 268/2012-GP

Altera o horário de funcionamento dos Cartórios Eleitorais do Estado no dia 16 de abril de 2012.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o disposto no Provimento 4/2012-CGE, que fixa 16 de abril como último dia para submissão de relação de filiados pelos partidos políticos via internet,

Considerando a solicitação constante do Memorando 05/2012 – CDCE, da Corregedoria Regional Eleitoral (Protocolo PAE nº. 4.986/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no dia 16 de abril de 2012 (segunda-feira) os Cartórios Eleitorais do Estado funcionem das 8 às 19 horas, mediante revezamento de servidores, quando possível, de modo a evitar a realização de serviço extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Natal(RN), 12 de abril de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente